



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 04 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 546

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| RETIFICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2022) * | 2 |
| RETIFICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO (Nº 36/2022) * | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2022) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Avenida Dois de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 33/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **904.875,88** (NOVECENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 438 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 1015 | MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS | |
| 44905100 - 27550000 | Obras e Instalações | 230.000,00 |
| Soma da Ação: | | 230.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 230.000,00 |
| 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| 0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS | | |
| 33909300 - 27000000 | Indenizações e Restituições | 12.442,45 |
| Soma da Ação: | | 12.442,45 |
| Soma da Unidade: | | 12.442,45 |
| 0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2058 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 33903900 - 25530000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 192.620,14 |
| 33903900 - 25760000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Soma da Ação: | | 212.620,14 |
| Soma da Unidade: | | 212.620,14 |
| 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1041 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | | |
| 44905200 - 26000000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.140,00 |
| Soma da Ação: | | 1.140,00 |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | |
| 33904000 - 26000000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 9.500,00 |
| Soma da Ação: | | 9.500,00 |
| 2037 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 31901100 - 26000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.909,00 |
| 31901300 - 26000000 | Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| 33903000 - 26000000 | Material de Consumo | 2.804,50 |
| 33903400 - 26000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 3.970,00 |
| Soma da Ação: | | 37.683,50 |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| 33903000 - 26000000 | Material de Consumo | 5.909,72 |
| 33903400 - 26000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 3.970,00 |
| Soma da Ação: | | 9.879,72 |
| 2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 33903400 - 26000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 69.500,00 |
| 33903900 - 26000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 43.261,03 |
| Soma da Ação: | | 112.761,03 |
| 2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | | |
| 31901100 - 26000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 180.000,00 |
| 33903000 - 26000000 | Material de Consumo | 16.000,00 |
| 33903400 - 26000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 61.970,00 |
| 33903900 - 26000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.879,04 |
| Soma da Ação: | | 278.849,04 |
| Soma da Unidade: | | 449.813,29 |
| Total Geral: | | 904.875,88 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

0215000 Transferências Diretas FNDE (TCM)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 33/2022

| | | |
|---------------------|--|-------------------|
| 25530000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (STN) | 192.620,14 |
| 0222000 | Transferências de Convênios - Educação (TCM) | |
| 25760000 | Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação (STN) | 20.000,00 |
| 28000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 180.000,00 |
| 0214000 | ASPS - Transferências de Recursos SUS (TCM) | |
| 28000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (STN) | 269.813,29 |
| 0224000 | Transferência de Recursos de Convênio (TCM) | |
| 27000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (STN) | 12.442,45 |
| 0292000 | Alienações de Bens (TCM) | |
| 27550000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (STN) | 230.000,00 |
| Total Geral: | | 904.875,88 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

RETIFICAÇÃO | DECRETO FINANCEIRO (Nº 36/2022) *



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 36/2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 21.200,00
(VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 450 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO | | |
| 0005 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
| 33717000 - 15000000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público | | 21.200,00 |
| | Soma da Ação: | 21.200,00 |
| | Soma da Unidade: | 21.200,00 |
| | Total Geral: | 21.200,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO | | |
| 2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 1002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 1011 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| 44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente | | 11.200,00 |
| | Soma da Ação: | 11.200,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.200,00 |
| | Total Geral: | 21.200,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 15 de agosto de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432